

## II CONGRESSO DE DIREITO e LIBERDADE RELIGIOSA DO IAB

### “O DESAFIO DO EXERCÍCIO DA FÉ NO ORDENAMENTO JURÍDICO NACIONAL”

**-INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS-**

**31.10 a 01 de novembro de 2019 - Rio de Janeiro/RJ**

#### **EDITAL PARTICIPAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS Submissão de Artigos para Apresentação Oral**

### **1 DAS INFORMAÇÕES**

A Comissão de Direito e Liberdade Religiosa do IAB (Instituto dos Advogados Brasileiros) promove o **II Congresso de Direito e Liberdade Religiosa do IAB**, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2019, na Sede Nacional do IAB, no Rio de Janeiro/RJ, enfocando o Arcabouço Jurídico Nacional nas **Implicações Constitucionais da Separação Igreja-Estado** e, as **Consequências Legais do Princípio da Laicidade Estatal Nacional**, objetivando contribuir para que seja efetiva a **Neutralidade Governamental na Liberdade Religiosa**, e plena a **Cidadania Religiosa no Exercício da Fé num Estado Sem Religião Oficial**, que protege o direito de Crer ou de Não Crer, com trabalhos acadêmicos direcionados para todos os grupos religiosos, sejam **adventistas, bahá'ís, budistas, católicos, espíritas, evangélicos, hare krishnas, judeus, messiânicos, mórmons, mulçumanos, religiões afro-brasileiras, seguidores do santo daime, testemunhas de jeová, wiccas** etc, inclusive abrangendo **ateus, agnósticos, espiritualistas, esotéricos, os sem religião**, numa proposição de Respeito à Diversidade Religiosa, assegurada nas Leis Pátrias e protegida pela Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB).

### **2 DO ARTIGO**

2.1 O artigo a ser submetido à avaliação terá com o tema **“O DESAFIO DO EXERCÍCIO DA FÉ NO ORDENAMENTO JURÍDICO NACIONAL”**, não havendo exigibilidade de ineditismo, sendo bem-vindas vertentes acadêmicas jurídicas diversificadas.

2.2 Os artigos deverão obedecer às normas da **ABNT**, devendo o autor zelar pelo uso correto da língua culta e boa apresentação visual do trabalho, sendo que a inscrição a participação implica na aceitação das regras dispostas, bem como, na doação integral dos direitos autorais para o IAB, o qual, poderá ou não, publicar em quaisquer plataformas impressas ou digitais.

2.3. O artigo deve conter: título, subtítulo (opcional), resumo em língua portuguesa contendo até 150 palavras, introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências bibliográficas.

### **3 DOS AUTORES**

3.1 Serão apreciados os artigos elaborados por, no **máximo, 02 (dois) autores**, não havendo exigência quanto à titulação destes;

3.2 O autor que efetuar a submissão do artigo é o responsável exclusivo por incluir o nome do outro autor em seu artigo, como também de optar pela ordem de disposição dos nomes dos autores;

3.3 Após a submissão do artigo não serão permitidas inclusões de autores.

### **4 DA SUBMISSÃO**

4.1 Os artigos serão recebidos no período entre 10 de setembro a 10 de outubro de 2019, **exclusivamente em arquivo digital, “pdf”, no e-mail da Biblioteca do IAB.**

4.2 Cada autor poderá submeter apenas 01(um) artigo a ser apresentado no Congresso, contendo entre **12 (doze) a 15 (quinze) laudas**, já incluída capa, apresentação, contracapa, referências etc. **-ABNT-**

4.3 O artigo deverá ser enviado, **em arquivo digital formato “pdf”**, por um dos autores para o e-mail: **biblioteca@iabnacional.org.br**, constando **obrigatoriamente** no **título do assunto** "**Artigo: II Congresso Direito e Liberdade Religiosa-IAB**".

4.4. No corpo do e-mail, são indispensáveis as seguintes informações: nome do(s) autor(es), **IES do Curso de Direito ou Curso Superior Afim**, e período cursado, título do trabalho, além de indicação do e-mail oficial e contato-celular do(s) autor(es).

## **5 DA AVALIAÇÃO**

5.1 Todos os artigos submetidos serão avaliados por pelo menos 3 (três) membros da Comissão de Direito e Liberdade Religiosa do IAB, sob a coordenação da Consocia Dra. **Victória de Solucki**, Módulo de Trabalhos Acadêmicos do II Congresso do IAB.

5.2 Serão selecionados para apresentação até 05 (cinco) artigos, dentre os que tiverem obtido as maiores notas na avaliação e alcançarem, no mínimo, nota 7,0 (média aritmética das notas atribuídas na avaliação).

5.3 Para a avaliação e conseqüente atribuição de nota serão levados em conta critérios:

5.3.1 Consonância do título com o conteúdo desenvolvido no texto, enriquecidas pelas proposições e reflexões do(s) autor(es);

5.3.2 Se resumo e as palavras-chave indicam os objetivos do artigo e a metodologia da pesquisa;

5.3.3 Se a introdução contempla apresentação do tema, problema, metodologia, justificativa e objetivos;

5.3.4 Se o aporte teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa;

5.3.5 Se os mecanismos de coesão e coerência textuais foram respeitados, bem como, se o texto se apresenta claro e conciso;

5.3.6 Se a metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta ao problema elencado na pesquisa;

5.3.7 Se as considerações finais apresentam resposta ou tentativa de reflexão ao problema da pesquisa; e,

5.3.8 Se a conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução, com as referências bibliográficas compatíveis com a temática enfrentada.

5.3.9. A critério da Comissão avaliadora poderão ser convidados autores de outros trabalhos temáticos, independente da classificação, em função da relevância temática;

## **6 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

6.1 Os artigos selecionados serão apresentados, **verbalmente**, no dia 31 de outubro de 2019, 5ª feira, de 14h30 às 16h30, perante os membros da Comissão de Direito e Liberdade Religiosa do IAB e o público presente ao II Congresso-IAB.

6.2 Os autores dos trabalhos selecionados para apresentação verbal serão comunicados até o dia 20 de outubro de 2019 por e-mail **indicado no trabalho**, o qual não se responsabiliza a Comissão por qualquer desvio no recebimento no correio eletrônico oficial indicado pelo(s) autor(es).

6.3 Apenas os autores **presentes** no dia da **apresentação verbal** terão direito a expor **seus respectivos artigos inscritos**, tendo até 15 (quinze) minutos para fazê-lo.

6.4 Caso o artigo tenha sido elaborado por 02 (dois) autores, **é facultado a um dos autores apresentar, ou, querendo, dividirem o tempo para apresentação.**

6.5 Após as apresentações, a Comissão poderá propor um debate sobre o tema, definindo o método empregado para tal, **com eventual participação do público presente.**

## **7 DA CERTIFICAÇÃO**

7.1 Todos os autores que submeterem seus trabalhos dentro das especificações do Edital receberão **Certificado de Participação no II Congresso**, emitidos pelo **IAB**.

7.2 Os autores de trabalhos que forem selecionados para apresentação receberão **Certificado de Expositor no II Congresso**, emitidos pelo **IAB**.

7.3 Serão concedidos aos inscritos no Congresso 02 (duas) horas-aula OAB/RJ, recebendo **Certificado de Inscrito no II Congresso**, emitidos pelo **IAB**.

7.4 Não haverá Certificados cumulativos, recebendo o inscrito, participante ou expositor um Certificado alusivo a sua contribuição no II Congresso-IAB, acrescido, a quem fizer jus, à luz do comparecimento nos dias 31.10 e 01.11.19, das horas-aula concedidas pela OAB/RJ.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os artigos que não estiverem em conformidade com as regras deste Edital de Participação serão desqualificados no processo de avaliação, bem como, os que, apesar de selecionados, não tiverem seu autor, ou de seus autores, presente(s) no dia designado para apresentação, serão desconsiderados.

8.2 Eventuais dúvidas serão dirimidas pela **Comissão de Direito e Liberdade Religiosa do IAB**.

**Comissão de Direito e Liberdade Religiosa do IAB**  
**-Instituto dos Advogados Brasileiros-**